

PORTARIA Nº 086/2020
De 24 de setembro de 2020

Nomeia membros para compor a nova Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Laranjal Paulista.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.495.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.443.776-3/SSP-SP

MIRIAN de OLIVEIRA OUTI BORDIGNON

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.934.987-4/SSP-SP

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.960.085/SSP-SP

ADEMIR de JESUS ALVES LIMA

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 16.361.362 SSP/SP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016 de 28 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 24 de setembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 24 de setembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo